

Nº.35

ACTA Nº.35

99-09-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----VOTO DE PESAR EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DOS MASSACRES
INDONÉSIOS EM TIMOR LORO SAE:- A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas timorenses dos massacres do exército indonésio.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA REFERENTE À SITUAÇÃO QUE SE VIVE EM TIMOR LORO SAE:-

Foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, referente ao problema que actualmente se vive em Timor Loro Sae, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Timor constitui um caso exemplar do desejo de libertação de um povo, da convicção de uma luta contra invasores que o oprimem e exterminam, e da esperança nunca perdida de uma independência já ganha pelo voto;-----

-----Timor é um exemplo de querer, de sacrifício e de valor, pela sua coerência em mais de 24 anos de luta pela liberdade, mas igualmente de injustiça e de hipocrisia da comunidade internacional, pela quase inacreditável indiferença com que tem encarado o verdadeiro genocídio e atentados aos mais elementares direitos humanos da sua população perpetrados pela Indonésia;-----

-----Timor LoroSae, é finalmente o exemplo vivo da unanimidade do povo português às suas justas aspirações, que chora consigo a dôr da angústia, do sofrimento e dos seus mortos, a alegria do referendo libertador, a esperança em dias melhores; tal facto está cabalmente demonstrado nas manifestações e outras acções de apoio dos últimos dias;-----

-----O mundo tomou consciência da gravidade da situação criada pela Indonésia e exige hoje a aceitação do direito à independência e a justa recuperação de Timor LoroSae como país. Todos os portugueses têm, ou deviam ter a consciência de quão é importante a sua ajuda para os timorenses.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Odemira delibera:-----

-----1. Lamentar que só agora a comunidade internacional, através do Conselho de Segurança da ONU tenha despertado para a gravidade da situação em Timor LoroSae, levando a Indonésia a aceitar uma força internacional de paz;-----

-----2. Reconhecer o heroísmo do povo timorense na sua luta ao longo de 24 anos, com sacrifícios incontáveis trazidos por dois ignomináveis genocídios;-----

-----3. Solidarizar-se com o povo timorense exortando a população do concelho de Odemira a fazer o mesmo, através de iniciativas de diversa índole que permitam efectivamente ajudar aquele povo, quer moralmente quer materialmente;-----

-----4. Agradecer ao governo de Portugal, forças políticas e sociais, entidades e povo português em geral o esforço admirável que foi e está a ser desenvolvido em prol do povo timorense;-----

-----5. Agradecer finalmente à população do Concelho de Odemira o exemplo de solidariedade e de respeito profundo pelo sofrimento do povo de Timor Loro Sae.-----

-----A ser aprovada a presente proposta deverá ser publicada em dois jornais regionais e em dois jornais nacionais, bem como ser enviada às entidades que mais directamente tem estado ligadas às questões relacionadas com Timor Loro Sae.-----

-----Odemira, 15 de Setembro de 1999-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a)-António Manuel Camilo Coelho.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida proposta.-----

-----CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – TIMOR LORO SAE –

DECLARAÇÃO:- Foi presente uma Declaração apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, concernente ao problema de Timor Loro Sae, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO-----

-----Após mais de 20 anos de ocupação, activa e criminosamente apoiada por americanos, ingleses, australianos e outros, a grande crise económica e social que está a afectar a Indonésia permitiu, enfim, a distensão política que abriu a porta a um referendo em Timor.-----

-----Sem margens para dúvidas, o povo timorense mostrou, com o voto, o seu desejo de independência, abafado durante décadas. Porém, o desinteresse e a hostilidade pela causa de

Timor, por parte dos “humanitários” senhores do mundo – que alguns, para não “chamarem os bois pelos nomes”, designam de “comunidade internacional” – permitiram e estão a permitir o massacre do povo timorense às mãos do exército indonésio e de bandos por ele armados.-----

-----A reacção unânime do povo português e de inúmeros cidadãos e organizações internacionais criaram, todavia, um enorme movimento de solidariedade em favor dos timorenses, pressionando, assim, fortemente as potências que apoiavam a Indonésia. Os governos dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Austrália estão a ser obrigados, a contragosto, a inverter a sua posição. Lamentável é que alguns responsáveis portugueses queiram agora limpar a imagem do “amigo americano”, que, já depois do referendo e durante os massacres, tentava defender a Indonésia e impedir por todos os meios o envio de uma força internacional para acabar com o morticínio e fazer cumprir o resultado do referendo.-----

-----A premeditada lentidão com que o auxílio a Timor se está a organizar e os previsíveis jogos de bastidores fazem-nos temer ainda o pior. Por isso, consideramos que o povo português deve continuar a manifestar-se e a pressionar com toda a energia e imaginação de que tem dado provas.-----

-----Os eleitos pela CDU, perante o genocídio de um povo que, ainda por cima, se encontra oficialmente sob administração portuguesa, e diante da maquiavélica hipocrisia da real politik de governos que, quando lhe convém, não param de falar em direitos humanos, deixam aqui expressa a sua indignação e revolta perante os acontecimentos funestos a que estamos a assistir em Timor.-----

-----Odemira, 15 de Setembro de 1999-----

-----Os eleitos pela CDU-----

-----a)-Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)-Manuel da Silva Cruz-----

-----a)-António M. Viana Costa”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ELEITO LOCAL PELA CDU – VEREADOR JOSÉ JOAQUIM COUTINHO
CORREIA DE ARAÚJO CARVALHO – RENÚNCIA DE MANDATO:- Foi analisada uma

carta datada de 13 de Setembro de 1999 subscrita pelo Senhor Vereador eleito pelas listas da CDU, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, comunicando a sua renúncia ao mandato de Vereador para que foi eleito em Dezembro de 1997, desejando a todo o Executivo Municipal um trabalho cheio de sucessos, e fundamentando a sua renúncia em razões profissionais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou tomar conhecimento da renúncia apresentada e agradecer a contribuição e a amizade com que sempre distinguiu o Executivo enquanto Autarca.-----

-----Na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Vereador Lic. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, este será substituído pelo Senhor Vereador António Maria Viana da Costa, de acordo com o estabelecido no artº.73º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/09/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de 620.307.708\$00 (SEISCENTOS E VINTE MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 230.458\$00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 620.077.250\$00 (SEISCENTOS E VINTE MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 175, acima referido, de que a

Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 63.528.814\$00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CATORZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil e cinquenta e dois a seis mil trezentos e oitenta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Agosto findo, no montante de 113.126.071\$00 (CENTO E TREZE MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETENTA E UM ESCUDOS), sendo de empreiteiros - 46.623.557\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS) e de fornecedores - 66.502.514\$00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E CATORZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:- Procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão ao Plano de Actividades para o ano de 1999, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 1999, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava a quantia total

de 307.702.850\$00 (TREZENTOS E SETE MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, em cumprimento do disposto na alínea a), do nº.3, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----A aprovação dos referidos documentos vai ser proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado na alínea b) do nº.2, do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira abandonou os trabalhos às 12 horas, em virtude de ter de se deslocar a Sagres para a apresentação do “Programa Milénio” que contou com a presença de Sua Excelência o Ministro da Economia.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----XI CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO, NA CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM:- Foi presente a circular com a referência 0115/XI CONG/99, datada de 99/09/01, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, informando que vai realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de Setembro, o XI Congresso sobre o Alentejo e bem assim, enviando o programa definitivo sobre aquele evento tão importante para o Alentejo e para os Alentejanos, bem como croqui de orientação para o local onde se realiza.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – TIMOR-LESTE:-

Foi presente a circular nº.109/99, datada de 99/09/06, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento das iniciativas levadas a cabo por aquela Associação junto das duas grandes Organizações Internacionais de Poderes Locais e Regionais, o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (C.C.R.E.) e a União Internacional das Autoridades Locais (I.U.L.A), bem como das Associações representativas junto do Conselho da Europa e da América Latina, sugerindo que o Senhor Presidente tome idêntica iniciativa junto dos municípios geminados com esta Autarquia podendo, se assim o entender, ter por base o texto que enviam em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente a circular nº.108/99, datada de 99/09/07, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.75, daquela Associação, referente ao mês de Julho/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONCELHO

DE ADMINISTRAÇÃO – ENVIO DE ACTA DA REUNIÃO:- Foi presente o ofício nº.001668, datado de 99/09/03, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando as minutas das actas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 99/07/14 e 99/05/05.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – ENVIO DE ACTA DA REUNIÃO:- Foi presente o ofício nº.001675, datado de 99/09/03, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando a minuta da acta nº.1/99 da reunião da Assembleia Intermunicipal da AMLA-Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, realizada no passado dia 20/04/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----1º. CONGRESSO NACIONAL DA QUALIDADE 2000:- Foi presente o ofício nº.1.534, datado de 99/08/17, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia da documentação recebida do Instituto Português da Qualidade sobre o 1º. Congresso Nacional da Qualidade 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ESTABELECIMENTO DE BAR “FEED-BACK” – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:- Foi presente um requerimento datado de 05/08/99, subscrito pela Srª. Otilia da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do estabelecimento de Bar-Dancing, sito no Bairro do Atanásio, lote 50 – S. Teotónio, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das 4 às 6 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, a partir do mês de Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, e uma abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo P.S., aprovar o alargamento solicitado.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FESTA ANUAL DE LUZIANES-GARE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.28, datada de 07/09/99, proveniente dos Serviços de Cultura, Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para a organização da festa em epígrafe (Comissão de Moradores e Junta de Freguesia de Luzianes-Gare) destinada a fazer face às despesas inerentes a tal evento.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto.-----

-----XVIII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA:- Foi presente a Informação nº.35/99, datada de 99/09/14, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando notícia do conteúdo do ofício nº. 1321/99, datado de 99/07/29, da Associação de Municípios do Distrito de Évora através do qual se pretende auscultar o interesse desta Câmara Municipal na passagem daquela prova desportiva por Odemira e, caso nisso haja interesse, solicitando informação da modalidade pretendida por este Município para a passagem daquele evento desportivo por Odemira, apresentando seis hipóteses possíveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modalidade b), “Partida de Etapa”, no valor de 550.000\$00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ALTERAÇÃO – PROTOCOLOS DE ALIMENTAÇÃO.- Foi presente a Informação nº.33, de 13/09/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, e Acção Social, informando que os protocolos assinados com algumas Juntas de Freguesia, no ano lectivo transacto, relativamente ao fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo e Jardins de Infância devem sofrer alterações; de acordo com a proposta de alteração feita pela Junta de Freguesia de Relíquias o valor das refeições deveria aumentar de 242\$50 para 350\$00 uma vez que, as despesas são elevadas e há que transportar as refeições para as restantes escolas da

Freguesia de Relíquias (Pereiro-Grande, Monte da Estrada e Vale Ferro).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente alteração devendo, no entanto, ser pedido parecer à CCRA sobre esta questão.-----

-----PARÓQUIA DE SÃO TEOTÓNIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.36, de 99/09/16, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que a Paróquia de São Teotónio deu conhecimento à Autarquia que procedeu a algumas obras de beneficiação e conservação das suas instalações, apresentando relação daqueles melhoramentos e respectivos custos, pelo que solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio, tendo os Serviços proposto a concessão de um donativo de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 2.º. E 3.º. CICLO DE COLOS – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício sem/n.º., datado de 26 de Agosto findo, da Comissão Instaladora da Escola Básica do 2.º. e 3.º. Ciclos de Colos apresentando cumprimentos à Câmara Municipal e manifestando a sua disponibilidade para colaborar e garantir o bem estar, bem como o desenvolvimento sócio-educativo da comunidade humana e escolar que serve.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a amabilidade e desejar àquela Comissão as maiores felicidades no desempenho das funções.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – DECRETO-LEI N.º.115-A/98, DE 04/05 - AGRUPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO:- Foi presente o ofício n.º.12.156-DR/99, datado de 17 de Agosto de 1999, da

Direcção Regional de Educação do Alentejo comunicando que, por despacho de 99/06/08 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Educativa foram homologados os agrupamentos de estabelecimento de educação e ensino de Colos e Saboia, com sede respectivamente nas EBI's de Colos e Saboia.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – II SEMANA DE FORMAÇÃO EM ONCOLOGIA CLÍNICA NA SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.008515, datado de 99/08/04, da Administração Regional de Saúde do Alentejo manifestando o seu apreço e profundo reconhecimento pela forma como a Câmara apoiou a II Semana de Formação em Oncologia, organizada pela Sub-Região de Saúde de Beja e Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e que decorreu entre 27 de Março e 01 de Abril último.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - SERVIÇO DE BIBLIOTECAS E DE APOIO À LEITURA – DOAÇÃO DE FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS:- Foi presente o ofício nº.1.187, datado de 99/09/03, da Fundação Calouste Gulbenkian – Serviço de Bibliotecas e de Apoio à Leitura informando que, por despacho de 1 de Setembro do Senhor Administrador do Pelouro, foram doados à Câmara Municipal os fundos bibliográficos que se encontram na Biblioteca Fixa nº.30, da rede de Bibliotecas da Fundação.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer à Fundação Calouste Gulbenkian a amabilidade demonstrada bem como o seu contributo para o desenvolvimento cultural do Concelho de Odemira.-----

-----CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO BREJÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO:- Foi presente a Informação nº.34, datada de 99/09/14, proveniente

dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a concessão de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Centro de Educação Pré-Escolar do Brejão, para a aquisição de material didáctico uma vez que, o referido Centro, está em fase de abertura.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir a despesa até ao valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para apetrechamento do Centro de Educação Pré-Escolar, devendo ser apresentada a facturação.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/09/13, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, referindo haver necessidade de celebrar protocolos de transporte de alunos com as Juntas de Freguesia de Colos, Luzianes-Gare, Relíquias, S. Luís, S. Martinho das Amoreiras, Sabóia, Salvador, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria e Vila Nova de Milfontes, efectuando estas o transporte de alunos nas respectivas áreas contra o pagamento, pela Câmara Municipal da contrapartida monetária de 75\$00 (SETENTA E CINCO ESCUDOS) por cada Km em estrada pavimentada e 90\$00 (NOVENTA ESCUDOS) por cada Km em estrada de terra batida, nas condições seguintes:-----

-----1 – A Junta de Freguesia de Colos receberá a importância de 10.740\$00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 134 Kms (88x75\$00+46x90\$00);-----

-----2 – A Junta de Freguesia de Luzianes-Gare receberá a importância de 11.880\$00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA ESCUDOS) diários pelo transporte em 152 Kms (120x75\$00+32x90\$00);-----

-----3 – A Junta de Freguesia de Relíquias receberá a importância de 16.223\$00 (DEZASSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS) diários pelo transporte em 207,5 Kms diários (163,5x75\$00+44x90\$00);-----

-----4 – A Junta de Freguesia de S. Luís receberá a importância de 19.620\$00 (DEZANOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE ESCUDOS) diários pelo transporte em 253 Kms diários (210x75\$00+43x90\$00);-----

-----5 – A Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras receberá a importância de 30.930\$00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA ESCUDOS) diários pelo transporte em 394 Kms diários (302x75\$00+92x90\$00);-----

-----6 – A Junta de Freguesia de Saboia receberá a importância de 32.550\$00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) diários pelo transporte em 390 Kms diários (170x75\$00+220x90\$00);-----

-----7 – A Junta de Freguesia de Salvador receberá a importância de 15.720\$00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE ESCUDOS) diários pelo transporte em 201 Kms diários (158x75\$00+43x90\$00);-----

-----8 – A Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha receberá a importância de 24.975\$00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS) diários pelo transporte em 300 Kms diários (135x75\$00+165x90\$00);-----

-----9 – A Junta de Freguesia de Santa Maria receberá a importância de 3.720\$00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE ESCUDOS) diários pelo transporte em 46 Kms diários (28x75\$00+18x90\$00);-----

-----10 – A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes receberá a importância de 8.850\$00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) diários pelo transporte em 112 Kms diários (82x75\$00+30x90\$00).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos protocolos, que vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para a sua outorga em representação do Município.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----PLANO PROMOÇÃO CONJUNTA DO ALENTEJO 1999:- Foi presente a Informação sem nº., datada de 99/09/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que, no âmbito do Projecto de Promoção Conjunta do Alentejo, a Região de Turismo de S. Mamede solicitou a transferência do valor de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), referente à quota-parte desta Câmara Municipal na participação financeira no projecto para possibilitar o cumprimento dos compromissos financeiros já assumidos uma vez que, esta Região de Turismo, é a gestora financeira daquele Projecto.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência do montante referido, nos termos da presente Informação.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE EIRINHAS/CUMEADA – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe, bem como a Informação nº.218/99, de 02/08/99, proveniente do Departamento Técnico do Município, respeitante à análise das propostas apresentadas ao concurso acima referido, na qual consta que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Domingos e Paulino, Limitada e cujo valor é de 12.516.744\$00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação acima referida, manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Domingos e Paulino, Limitada, devendo, assim, proceder-se à audiência prévia, nos termos do

artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE JOÃO MARTINS – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe, bem como a Informação nº.216/99, de 02/08/99, proveniente do Departamento Técnico do Município, respeitante à análise das propostas apresentadas ao concurso acima referido, na qual consta que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Domingos e Paulino, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação acima referida, manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Domingos e Paulino, Limitada, devendo, assim, proceder-se à audiência prévia, nos termos do preconizado no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DA PORTELA DO VALE NEGRO – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe, bem como a Informação nº.217/99, de 02/08/99, proveniente do Departamento Técnico do Município, respeitante à análise das propostas apresentadas ao concurso acima referido, na qual consta que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Domingos e Paulino, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação acima referida, manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Domingos e Paulino, Limitada, devendo, assim, proceder-se à audiência prévia, nos termos do estipulado no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, PT REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA DE CARAPETOS/VALE BEJINHA – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:-

Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe, bem como a Informação nº.215/99, de 02/08/99, proveniente do Departamento Técnico do Município, respeitante à análise das propostas apresentadas ao concurso acima referido, na qual consta que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Domingos e Paulino, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação acima referida, manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Domingos e Paulino, Limitada, devendo, assim, proceder-se à audiência prévia, nos termos do estipulado no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – EXTENSÃO DA ZONA DE VALE FIGUEIRA – REDE DE BAIXA TENSÃO:-

Foi presente a carta 5223/99/CDBJA, DE 31/08/99, da SLE-Electricidade do Sul, S.A., remetendo orçamento no valor de 733.625\$00 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para proceder à extensão de rede de electrificação da Zona de Vale Figueira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado no valor de 733.625\$00 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo a SLE realizar as respectivas obras.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – EXTENSÃO DA ZONA DE VALE FIGUEIRA:-

Foi presente a carta 4801/99/CDBJA, de 11/08/99, da SLE-Electricidade do Sul, S.A., remetendo orçamento no valor de 1.569.767\$00 (UM MILHÃO,

QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para proceder à extensão de rede de electrificação da Zona de Vale Figueira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado no valor de 1.569.767\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo a SLE realizar a obra respectiva.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – EXECUÇÃO DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO

PARA A ZONA DE VALE FONTES:- Foi presente a Informação nº.256/99, datada de 03/09/99, prestada pelo Departamento Técnico do Município, dando conhecimento que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/02/99, procedeu-se à elaboração do processo com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do nº.2 do artº. 50º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, cuja previsão de custos ascende a 28.907.498\$00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto e todo o processo de concurso e bem assim, mandar proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea b), do nº.2, do artigo 48º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados por via postal, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia útil (incluindo sábados, domingos e feriados),

subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 14 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o n.º.1, do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março, que será constituída pelo Sr. Eng.º. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Vereador em regime de permanência, Sr. Dr. António Manuel Viana Afonso, Eng.ª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e Eng.º. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, sendo seu substituto o Eng.º. Alberto Abreu Cunha, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior desta Câmara Municipal, sendo seu substituto a Eng.ª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão, o Eng.º. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avançado desta Câmara Municipal, o Eng.º. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) sendo seu substituto o Eng.º. Alberto Abreu Cunha e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto, Jorge Filipe Alves Soares, Medidor Orçamentista da Câmara Municipal.-

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA –
ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DO GAVIÃO – FREGUESIA DE SANTA MARIA E
SALVADOR – PROJECTO DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º.255/99, datada de 02/09/99, do Departamento Técnico do Município esclarecendo que, a abertura do concurso em epígrafe foi autorizada por deliberação camarária de 99/05/19 e que,

posteriormente, em 99/05/20, deu entrada nesta Câmara o ofício n.º.2.979/99/CDBJA da SLE-Electricidade do Sul, S.A, contendo novos elementos concernentes ao projecto de electrificação da zona do Gavião, nomeadamente a ampliação da rede e a alteração do orçamento cuja previsão de custos é agora de 19.433.198\$00 (DEZANOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO ESCUDOS) razão porque se propõe a anulação daquele concurso, a aprovação da alteração do projecto e a abertura de novo concurso limitado, nos termos da alínea b), do n.º.2 do art.º. 48.º. do Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março, juntando a relação das empresas a convidar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 19/05/99.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o novo projecto, programa de concurso, orçamento e proposta de constituição das comissões de abertura e análise bem como, aprovar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea b) do n.º.2 do art.º. 48.º. do Decreto-Lei n.º.405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----As propostas e documentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados por via postal, até às 17 horas do vigésimo primeiro dia subsequente à data do respectivo convite, procedendo-se à sua abertura, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Odemira, perante a Comissão a que se refere o n.º.1, do artigo 60.º. do Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março, que será constituída pelo Sr. Eng.º. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que preside, sendo seu substituto o Sr. Vereador em regime de permanência, Dr. António Manuel Viana Afonso, a Eng.ª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto o Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Eng.º. José Gonçalves em representação da SLE-Electricidade do Sul, SA, sendo

seu substituto o Eng^o. Alberto Abreu Cunha, servindo de secretária Maria Manuela Oliveira Simões, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Odemira, sendo sua substituta Maria do Céu Graça Santos Reis, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior desta Câmara Municipal, sendo seu substituto a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão, o Eng^o. Electrotécnico Augusto da Silva Oliveira, Técnico avançado desta Câmara Municipal, o Eng^o. José Gonçalves (Representante da SLE-Electricidade do Sul, S.A.) sendo seu substituto o Eng^o. Alberto Abreu Cunha e Duarte Nuno Martins Viegas, Técnico Adjunto de Construção Civil, da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu substituto, Jorge Filipe Alves Soares, Medidor Orçamentista da Câmara Municipal.-

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE

FATACA E MALAVADO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico elaborou a Informação com o n.º. 253/99, datada de 99/09/03, que submete à apreciação da Câmara Municipal acompanhada do respectivo relatório de análise das propostas do concurso em epígrafe que conclui que, a proposta da concorrente CONSDEP, Ld^a. é a melhor classificada na ordenação das propostas pelo mérito, sendo o seu valor de 23.476.151\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a conclusão do relatório efectuado pela respectiva Comissão a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a sua intenção de adjudicar a obra à Empresa CONSDEP, Ld^a., devendo para o efeito proceder-se nos termos do art^o. 101^o. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE

“CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FATAÇA, MALAVADO E CAVALEIRO” – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- O

Departamento Técnico elaborou a Informação nº.252/99, datada de 99/09/02, que submete à apreciação da Câmara Municipal acompanhada do respectivo relatório de análise das propostas do concurso em epígrafe, que conclui que a proposta do concorrente Consórcio LEIRISLENA, Lda./INTEROBRA, Lda. é a melhor classificada na ordenação das propostas pelo mérito, sendo o seu valor de 103.314.623\$00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.--

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a conclusão do relatório efectuado pela respectiva Comissão a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a sua intenção de adjudicar a obra ao Consórcio LEIRISLENA, Lda./INTEROBRA, Lda., devendo para o efeito proceder-se nos termos do artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----AQUISIÇÃO DE INERTES PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE VINTE MIL CONTOS, PARA A CENTRAL DE ASFALTO – CONCURSO PÚBLICO –

ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 99/06/02, procedeu-se à abertura de concurso público para aquisição do material em epígrafe, nos termos do artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 20/07/99, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artº.51º. do Decreto-Lei acima referido.-----

-----Em 99/08/25, a Comissão de Análise das Propostas elaborou o relatório de análise do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Raides-Equipamentos Industriais de Escritório e Mobiliário, Limitada, o que foi levado ao conhecimento dos concorrentes, em cumprimento do artº.67º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/08/25.-

-----Em 99/09/09, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final que refere que, nenhuma das empresas concorrentes apresentou reclamações pelo que, esta Comissão propõe, a adjudicação do fornecimento em epígrafe à Firma Raides-Equipamentos Industriais de Escritório e Mobiliário, Limitada, com sede no Lugar de Montanheira, Vale de Estrela, na Guarda, conforme fundamentos constantes no relatório inicial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma RAIDES-Equipamentos Industriais de Escritório e Mobiliário, Limitada, com sede no Lugar de Montanheira, Vale de Estrela, na Guarda, o fornecimento de inertes pelo período de um ano ou até ao valor de 20.000.000\$00 (VINTE MILHÕES DE ESCUDOS), para a Central de Asfalto, pelos preços unitários abaixo indicados, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o material entregue de imediato ou conforme as necessidades da Câmara:-----

-----Gravilha Britada 10/20.....2.520\$00/m3

-----Gravilha Britada 5/10.....2.610\$00/m3

-----Bago de Arroz 4/6.....2.700\$00/m3

-----Pó de Pedra 0/6.....1.890\$00/m3

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração do contrato escrito.-----

-----IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO, FREGUESIA DE SÃO LUÍS – HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO

URBANA COM A CONSTRUÇÃO NELE EXISTENTE:- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 99/08/04, foi determinado que se procedesse à venda em hasta pública, no dia 15/09/99, pelas 11 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Odemira, de um lote de terreno destinado a construção urbana com a construção ali existente, no Loteamento Municipal do Castelão, Freguesia de São Luís.-----

-----Aberta a praça, a mesma ficou deserta visto que não compareceram interessados.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Vale de Santiago, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados a construção urbana.-----

-----Candidatos Admitidos-----

-----Ana Cristina Abrantes Silva-----

-----Rui Paulo Gonçalves Ramos-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 33 e 34, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.33 – Rui Paulo Gonçalves Ramos-----

-----Lote nº.34 – Ana Cristina Abrantes Silva-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º. Do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção da Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena o lote de terreno destinado a construção de habitação própria e permanente ao candidato admitido, conforme a seguir se indica:-----

-----A Rui Paulo Gonçalves Ramos, nascido em 04/10/1966, solteiro, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente no Monte da Vinha, Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote nº.33, com a área de 215 m², pela importância de 215.000\$00 (DUZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (mil escudos), cada metro quadrado.-----

-----A Ana Cristina Abrantes Silva, nascida em 14/08/1962, divorciada, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente na Rua do Zambujeiro, n.º.15, em Vale de Santiago, Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote n.º.34, com a área de 215 m2, pela importância de 215.000\$00 (DUZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) , cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – LOTE N.º.87 – JOAQUIM DANIEL FERNANDES DA SILVA:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Joaquim Daniel Fernandes da Silva, informando que já não está interessado no lote n.º.87 do Loteamento Municipal de São Luís, que lhe foi atribuído em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 24/06/98.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do citado lote, pela importância de 142.800\$00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), perdendo o Sr. Joaquim Daniel Fernandes da Silva 30% das quantias entregues a título de pagamento.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRO DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE 5 LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de cinco lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Bairro de São Luís, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indicam e que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Joaquim Loução Pedro.....38 pontos

-----José Francisco Pereira de Teves.....34 pontos

-----Elsa Maria da Silva Guerreiro.....	34 pontos
-----Cidália Cristina Costa Gonçalves.....	22 pontos
-----Carlos Alberto Damas.....	21 pontos
-----Fernanda da Conceição de Campos Brito Alves.....	20 pontos
-----Serafim Catarino de Jesus.....	18 pontos
-----Fernando Manuel Jesus Silva.....	14 pontos
-----Manuel Correia Batista.....	12 pontos
-----Rita Isabel da Silva Patrício.....	12 pontos
-----Maria Goreti Marques Antunes Simões.....	12 pontos
-----Cláudio Fernando da Silva Ramos.....	10 pontos
-----Tiago Martins da Silva Gonçalves.....	10 pontos
-----Pedro Miguel Moura da Silva.....	10 pontos
-----Joaquim José Silva de Sousa.....	0 pontos
-----Maria Margarida Miguel Marques Rodrigues.....	0 pontos

-----Candidatos Excluídos-----

-----Não houve.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA

DE MILFONTES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Carlos Alexandre Estevão da Silva, na qualidade de herdeiro de Eduardo Rosa Estevão da Silva, solicitando o averbamento para seu nome, das parcelas nº.242 e 245, da propriedade denominada “Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento de seu pai, anterior rendeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento pretendido.-----

-----CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO TEOTÓNIO – DOAÇÃO DE

TERRENO:- Foi presente um fax, datado de 99/08/23, proveniente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, propondo a doação ao Município de uma parcela de terreno com a área de 165 m2, a destacar do prédio misto denominado “Sobreiras de Trás”, inscrito na matriz predial rústica sob o artº. 61 da Secção JJ e na urbana sob o artigo 3213, todos de São Teotónio, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.00633/120387, da Freguesia de São Teotónio, destinada a arruamentos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar aquela doação, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de doação em representação do Município.-----

-----**X - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE 19 TONELADAS, COM GRUA –

CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 99/05/19, procedeu-se à abertura do concurso público para a aquisição do veículo em epígrafe, nos termos do artigo 38º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no 06/07/99, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artº. 57º. do Decreto-Lei acima referido.-----

-----Em 99/08/25, a Comissão de Análise das Propostas elaborou, um relatório do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma PONTAUTOS-Comércio de Automóveis, Limitada, com sede na Estrada Nacional 125, Pontes de Marchil, em Faro, o que foi levado ao conhecimento dos concorrentes, em cumprimento do artº.67º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/08/25.-----

-----Em 99/09/14, a Comissão de Análise elaborou o relatório final que refere que nenhuma das empresas concorrentes reclamou pelo que, propõe a adjudicação do veículo em

epígrafe à Firma PONTAUTOS-Comércio de Automóveis, Limitada, conforme fundamentos constantes do relatório daquela Comissão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma PONTAUTOS-Comércio de Automóveis, Limitada, com sede na Estrada Nacional 125, Pontes do Marchil, em Faro, o fornecimento de um veículo pesado de 19 toneladas, com grua, pela importância de 14.785.000\$00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----**XI - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:- Foi presente o ofício nº.12.272, datado de 99/09/03, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando um exemplar do parecer final da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano em epígrafe, assinado por todas as entidades.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, uma vez que, em deliberação anterior, havia decidido abrir inquérito público por ter já na sua posse o presente parecer final.-

-----**XII – DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----PROGRAMA AMBIENTE - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA – CONTRATO DE CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA – RATIFICAÇÃO:- Foi analisado o ofício nº. POA-850, Pº.01.01.250 de 99/09/08, proveniente do Programa Ambiente informando ter sido aprovada a candidatura “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Odemira”, enviando minuta do “Contrato de Concessão de Participação Comunitária” e informando que a sua assinatura terá lugar no Gabinete do Gestor do Programa Ambiente, pelas 11 horas de 14 de Setembro de 1999.-----

-----Sendo aquela data anterior à reunião de Câmara o Senhor Presidente outorgou naquele

contrato submetendo, “à posteriori”, o seu acto a ratificação da Câmara.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, por unanimidade, deliberou ratificar o acto do Senhor Presidente.-----

-----XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 01/09/99 e 14/09/99, sendo a primeira constituída por cinco folhas e as segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Belaur Construções Limitada, com sede na Rua Custódio Brás Pacheco na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação com quatro fogos, sito na Rua Moinho de Vento, número quatro, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- VISTORIA DE UM EDIFÍCIO DEGRADADO SITO NA RUA DE RELÍQUIAS NA VILA E FREGUESIA DE COLOS, PROPRIEDADE DE ANTÓNIO VILHENA

INÁCIO:- Foi presente o auto de vistoria efectuado a um edifício degradado sito na Rua de Relíquias na Vila e Freguesia de Colos, propriedade de António Vilhena Inácio, do qual consta que o prédio em causa havia sido vistoriado em dezanove de Julho de mil novecentos e noventa

e seis não tendo o proprietário cumprido a notificação para proceder à reparação mandada efectuar, continuando a avançar o estado de degradação e conseqüentemente afectando o edifício confinante, propriedade de Encarnação Maria de Jesus.-----

-----Foi ainda verificado que o prédio se encontra em risco de ruir a qualquer momento e constitui um perigo para a saúde e segurança das pessoas, devendo ser demolido de imediato uma vez que não existe forma de consolidar o edificado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar que o proprietário seja notificado para demolir, no prazo de dez dias, o referido prédio, findos os quais aquele será demolido pela Câmara Municipal a expensas do proprietário.-----

-----Pelas dezasseis horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	5
III	- Administração Geral.....	7
IV	- Associações de Municípios.....	8
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	9
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Turismo.....	15
VIII	- Obras Municipais.....	15
IX	- Património Municipal.....	23
X	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	27
XI	- Planeamento Urbanístico.....	28
XII	- Defesa do Meio Ambiente.....	28
XIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	29

